



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.424/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **DAIANE LUCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAIANE LUCIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.947-4 – SSP/PR, inscrito no CPF n.º 070.446.189-79, nomeada em 01 de julho de 2013, matrícula 997474, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 17 de agosto de 2021 à 15 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 outubro 10 21
DE N.º 12.265
UMUARAMA 06 10 20 21
Imil
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS